

MANUAL

PROCESSOS DA ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Belém – PA – 2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
PROCESSO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3
Mapeamento do Processo de Compensação Previdenciária	3
Manualização do Processo de Compensação Previdenciária	3

APRESENTAÇÃO

Este manual contém o detalhamento dos processos e fluxos da área de **COAF/COMPREV** do IGEPPS. O manual visa orientar o desempenho das atividades cotidianas dos servidores, promovendo maior segurança no cumprimento das rotinas, padronização dos procedimentos e qualificação do servidor público.

A compensação previdenciária é um mecanismo de equilíbrio financeiro e atuarial entre os regimes de previdência, prevista na Constituição Federal de 1988, instituída pela Lei nº 9.796 de 1999, e regulamentado pelo Decreto nº 10.188 de 2019 e legislação complementar.

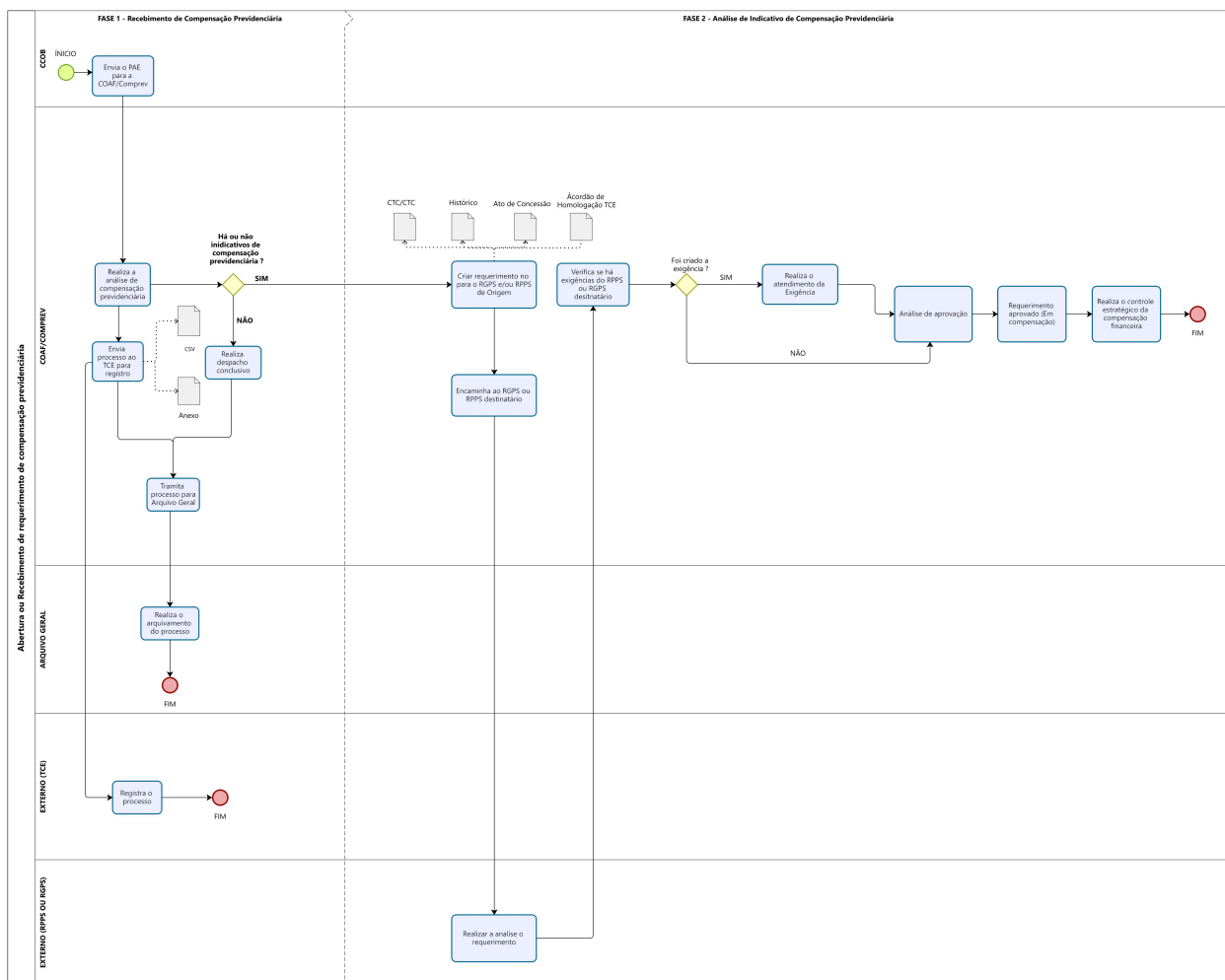
A manualização dos processos é uma ferramenta fundamental de gestão pública, pois permite que o conhecimento institucional seja sistematizado e preservado, independentemente de mudanças na equipe ou na estrutura organizacional. Ao registrar os fluxos, responsabilidades e critérios operacionais, os manuais fortalecem a memória técnica do IGEPPS e contribuem para o desenvolvimento de uma cultura organizacional pautada na eficiência, transparência e responsabilidade no trato com o cidadão.

A iniciativa de elaborar e disponibilizar este manual reforça o compromisso do IGEPPS com os princípios da boa governança pública e com a melhoria contínua dos seus processos internos. Trata-se de uma medida estratégica que contribui para o fortalecimento institucional, promove o alinhamento com as diretrizes do Pró-Gestão e amplia a capacidade do instituto de prestar serviços com qualidade, segurança e previsibilidade.

Além de ser um instrumento de consulta, os manuais assumem papel estruturante na consolidação de uma gestão previdenciária cada vez mais profissional e comprometida com a excelência no serviço público.

PROCESSO: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Mapeamento do Processo de Compensação Previdenciária



Manualização do Processo de Compensação Previdenciária

Unidade Executora:

Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização - COAF.

Objetivo:

Detalhar as atividades da COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a fim de manter, o equilíbrio financeiro entre os regimes de previdência. Compete à COAF operacionalizar, no âmbito do RPPS/PA, a Compensação Previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social – INSS e os demais Regimes Próprios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões por morte.

Siglas Utilizadas:

MPS: Ministério da Previdência Social

SRPPC: Secretária de Regime Próprio e Previdência Complementar.

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social

IGEPPS: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do estado do Pará;

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social;

COAF: Coordenação de Arrecadação e Fiscalização;

COMPREV/WEB: Sistema on-line para compensação previdenciária (DATAPREV).

Execução da Compensação Previdenciária (IGEPPS como instituidor do benefício e solicitante da COMPREV)

Fase 01: Tramitação do PAE de concessão de benefício

O processo de compensação previdenciária inicia-se com o recebimento dos processos pela COAF/COMPREV, encaminhados pela CCOB por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), podendo ser em formato físico ou digitalizado. Após o recebimento e realizadas anotações de controle interno, realiza-se a análise sobre o indicativo de compensação financeira. A seguir, são enviados para o TCE, por via eletrônica, o arquivo CSV e anexos. O processo é enviado para o arquivo geral do Instituto.

Fase 2: Análise de Indicativo de Compensação Previdenciária

Na análise técnica preliminar é verificado se há indicativos de compensação previdenciária. Caso não haja indicativo, é elaborado despacho conclusivo e o processo é enviado para o Arquivo Geral do IGEPPS. Se houver indicativo, é criado requerimento de compensação no ambiente virtual do COMPREV/WEB e direcionado ao RGPS ou RPPS de origem, com o objetivo de recuperar valores devidos ao IGEPPS. No requerimento, são anexados os documentos obrigatórios tais como: Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), Histórico Funcional, Ato de Concessão e Acórdão no registro do TCE/PA.

Os requerimentos criados no sistema COMPREV/WEB são analisados quanto ao mérito, passado para o estado '**em exigência**'; e aguarda o cumprimento da exigência pelo o IGEPPS. Após atendido, o requerimento entra na fila de aprovação. O requerimento **EM COMPENSAÇÃO** foi aprovado, e gera receita de COMPREV até ser cessado com o óbito do favorecido. O controle estratégico da compensação financeira é realizado pela equipe da COAF a fim de suprir a administração superior do IGEPPS de informações úteis à tomada de decisão.